

INDICAÇÃO

Indicação de implantação e funcionamento de uma unidade de extensão do CEPRED – Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – no município de Brumado.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação a Senhora Secretária de Saúde do Estado da Bahia, Sr.a. Roberta Silva de Carvalho Santana ;

INDICO que sejam disponibilizados recursos técnicos e financeiros desta Secretaria da Saúde (SESAB), para a implantação e funcionamento de uma unidade de extensão do CEPRED – Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – no município de Brumado.

JUSTIFICATIVA

Com uma população próxima dos 80 mil habitantes, Brumado é um importante polo regional de comércio, negócios e acesso à saúde pública. O município desempenha papel estratégico no atendimento hospitalar e de urgência para cerca de 20 cidades vizinhas. Atualmente, não há na região estrutura que se equipare, em termos técnicos e profissionais, ao atendimento oferecido pelo CEPRED.

Apesar dessa relevância, pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, com ostomias ou múltiplas deficiências enfrentam grandes dificuldades para acessar tratamento especializado, ações de prevenção secundária e serviços de reabilitação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa demanda não é apenas de Brumado, mas de toda a população do Sudoeste da Bahia, que, para ter acesso a serviços adequados, muitas vezes precisa se deslocar até Salvador ou outros grandes centros distantes mais de 500 quilômetros.

Neste sentido, fico certo da atenção de Vossa Excelência à temática e confiante na sensibilidade com que trata questões de tamanha relevância social, reitero minha elevada consideração, na expectativa de que esta solicitação de Indicação de implantação e funcionamento de uma unidade de extensão do CEPRED – Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – no município de Brumado, seja acolhida.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

GAB DEP FELIPE DUARTE



FELIPE DUARTE
DEPUTADO ESTADUAL